



PORTARIA Nº 783/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **MARCELO DA SILVA CALDAS – OAB/SC 66.374**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Norte – Subseção Joinville, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente